



PREFEITURA DE RIO VERDE-GO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 02/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar da Prefeitura de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 253, inciso II da Lei Municipal nº 3.968/2.000, que reformula o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde-GO...

CITA, pelo presente, a servidora Cláudia Cruvinel Marques Santiago, Auxiliar Administrativo, matrícula 1011452, CPF 556.150.741-91, para **no prazo de 15 (quinze)** dias após a publicação deste **EDITAL**, apresentar devesa escrita no PAD nº 02/2021, instaurado em seu desfavor para apuração de eventual falta disciplinar, consubstanciada em abandono de cargo (art. 223, incisos LVIII e LIX da Lei Municipal nº 3.968/2.000), sob pena de, não apresentada a resposta/justificativa ou não sendo estas acolhidas, implicarem em aceitação dos termos iniciais, incorrendo em **abandono de cargo**, cuja penalidade é a **demissão**.

Rio Verde, 04 de novembro de 2021.

Anne John Alves
Presidente da Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar